



## COMUNICADO AO MERCADO

### Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

CNPJ: 33.541.368/0001-16

Companhia Aberta

**Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“Companhia” ou “Chesf”)** informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na sua 28ª Reunião Pública Ordinária de Diretoria, realizada no dia 03 de agosto de 2021, no âmbito do processo nº 48500.000917/2021-32, referente à concessão de prazos de extensão da outorga das usinas do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), cujos valores foram apurados nos termos do caput do art. 2º-D da Lei nº 13.203/2015, em atendimento ao § 9º, do art. 6º, da Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020 (“REN 895/2020”), realizou homologação parcial dos referidos prazos de extensão.

Nessa homologação parcial, constaram apenas as usinas que não sofreram impacto nos cálculos de extensão de outorga, em função das modificações trazidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 930/2021, que alterou parte da REN 895/2020, de forma a ampliar a base temporal para o cálculo do prazo de extensão de outorga das usinas que repactuaram o risco hidrológico, e pela Lei nº 14.182/2021, que estendeu o direito previsto na REN 895 às usinas estruturantes.

Portanto, na relação apresentada a seguir, decorrente da homologação parcial efetivada na deliberação da Agência, constam 7 (sete) usinas/complexos hidrelétricos da Chesf com direito a extensão de outorga com base na REN 895/2020, de um total de 8 (oito) usinas/complexos hidrelétricos.

Nome da Usina	Prazo de extensão da outorga em dias
Boa Esperança (Castelo Branco)	122
Complexo Paulo Afonso / Moxotó (UHEs Apolônio Sales (Moxotó), Paulo Afonso I, Paulo Afonso II, Paulo Afonso III e Paulo Afonso IV).	120
Curemas	446
Funil	44
Luiz Gonzaga (Itaparica)	126
Sobradinho	2.555
Xingó	126

A Companhia esclarece que no caso de usina remanescente, esta deverá ser objeto de homologação adicional pela ANEEL, que efetivará os aprimoramentos de pontos que necessitam de instrução, a fim de permitir os cálculos complementares pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE, atinentes à REN 930/2021.

A Companhia manterá o mercado informado do assunto de que trata este Comunicado ao Mercado.

Recife, 04 de agosto de 2021.

Jenner Guimarães do Rêgo  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**